



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

**PROJETO DE LEI Nº 070/2017, de 31 de Outubro de 2017.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 156.452,04 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2017, e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 156.452,04 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), com a seguinte especificação:

02 – Gabinete do Prefeito

02.001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0003.1.207 – Aquisição de Veículo Automotor.

Fonte: 514

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 31.452,04

Fonte: Livre

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 125.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2016 Na fonte de recursos 514 no valor de R\$ 31.452,04 (Trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), e a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

06.001 – Departamento de Administração e Controle

06.002 – Departamento de Serviços Urbanos

15.451.0014.1.048 – Pavimentação Poliédrica Urbana

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 95.000,00

06.002 – Departamento de Serviços Urbanos

15.451.0014.1.049 – Pavimentação Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.177/2016 para o Exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 31 de Outubro de 2017.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal